



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.481/2015

Concede licença para Casamento ao servidor **SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

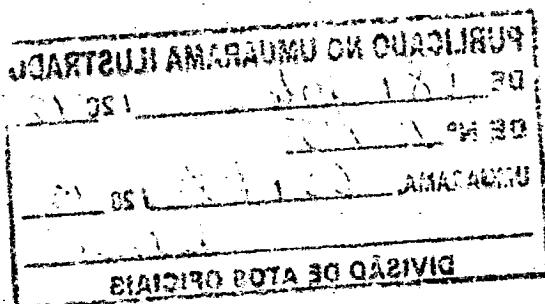
Art.1º. Conceder ao servidor **SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.988.979-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 068.185.149-01, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 16 de março de 2010, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, licença para Casamento, no período de 25 de junho de 2015 a 03 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 081 julho 120 15
DE Nº 10.415
UJUARAMA, 081 07 120 15
Dmde
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS